

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.729/2024

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de contrato.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Municipal n°3.537, de 09 de maio de 2023, que estabelece as atribuições dos fiscais de contrato;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **GUILHERME AOYAMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.765.454-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.202.349-76, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 208.115/D, como fiscal de contrato, para fiscalizar a obra abaixo discriminada:

Contrato Administrativo nº 60/2024 - PMB.

Processo Licitatório - Concorrência - Edital 08/2023 - PMB.

Executor - EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 892.000,00 (Oitocentos e noventa e dois mil reais).

Prazo Vigência Contratual - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas, não se excluindo as demais atribuições determinas nos dispositivos legais:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;
- II Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 1.728/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 15 de março de 2024.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal